



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 388/2025

Suprime gratificação pró-labore de servidor.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a gratificação pró-labore do servidor Leonardo Vidolin Peres, portador da CTPS n.º 02253/199.^a-SP, ocupante do emprego efetivo de Agente Administrativo, atribuída pela Portaria n.º 214/2025, de 27/03/2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2025.

Santa Cruz das Palmeiras, 25 de setembro de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 25/09/2025.


Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete